



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo materiais de consumo e equipamentos necessários à realização dos serviços, utilizando Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e análise da qualidade do ar para Câmara Municipal de Itupeva

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO as razões trazidas pela Senhora Subscritora do Edital contidas no julgamento de impugnação, de 08 de junho de 2020, e demais documentos constantes destes autos;

No uso das atribuições conferidas à Presidência da Câmara Municipal de Itupeva, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, DECIDO, **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020.

DETERMINAR o arquivamento do processo administrativo nº 027/2020, em decorrência da revogação da licitação e providenciar novo processo administrativo para a pretendida contratação;

ENCAMINHAR o processo a Diretoria Administrativa para dar a devida publicidade.

Itupeva, 09 de junho de 2020.

TATIANA SALLES
PRESIDENTE
AUTORIDADE COMPETENTE